



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2026 - MARCOS MAZO, CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a Semana Municipal da Juventude a ser realizada anualmente a partir do dia 12 de agosto.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 27/05/2026
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 25/09/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de CCLJR. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 25/9/2026.

Ibitinga, 27 de maio de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa